



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 572/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 041/2003 e considerando o que consta no Processo nº 4584/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora, Sra. **NEIDE TERESINHA GEHLEN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 372.637.499-04, portadora do RG sob o nº 4591656 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – 40 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais, de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

Balneário Piçarras (SC), 11 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente por:
TIAGO MACIEL
BALTT:03247495975
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Assinado Digitalmente por:
Adm. MARCELO ALVES
CRIVELATTI
801.318.089-15
Secretário Municipal de
Administração - CRA/SC 17176

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração

